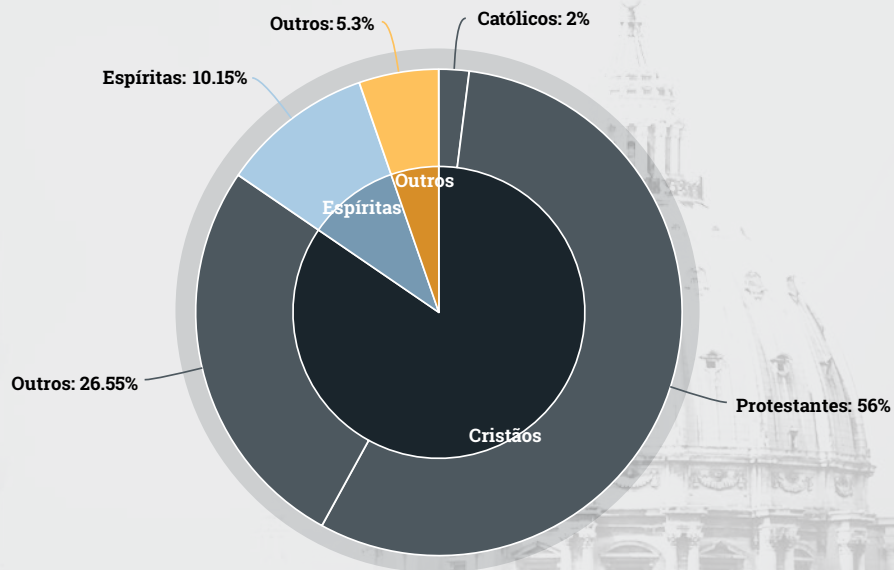


# Jamaica



## DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

A Constituição jamaicana garante os direitos fundamentais independentemente de raça, lugar de origem, opinião política, cor, sexo ou credo. E reconhece igualmente a liberdade de consciência, que inclui a liberdade de pensamento e a liberdade religiosa, a liberdade de mudar de religião ou crença, e a liberdade de manifestar e propagar a própria religião através do ensino, prática, culto e observância.<sup>[1]</sup>

## INCIDENTES

Em janeiro de 2015, a Jamaica aprovou o uso da maconha para fins terapêuticos. E aprovou igualmente os fins ritualísticos tal como praticados pelo movimento rastafáris, para quem a maconha é uma erva sagrada. A decisão de alterar a lei das drogas baseou-se no direito fundamental à liberdade religiosa.<sup>[2]</sup>

[1] [http://www.wipo.int/wipolex/es/text.jsp?file\\_id=214629](http://www.wipo.int/wipolex/es/text.jsp?file_id=214629) (acessado em 3 de Março de 2016).

[2] <http://www.elcomercio.com/actualidad/jamaica-marihuana-legalizacion-rastafari.html> (acesado em 3 de Março de 2016).

## PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

As pesquisas revelaram que, durante o período em análise, não houve qualquer incidente de intolerância ou discriminação semelhantes aos que ocorreram no período anterior. Por isso, a situação melhorou em relação à liberdade religiosa e as perspectivas parecem ser positivas.